

Diário Oficial do Municipio Municipi

Prefeitura Municipal de Uibaí

sexta-feira, 4 de maio de 2018

Ano VIII - Edição nº 00709 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO
 PORTARIA Nº 247/2018 - "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS." PORTARIA N.º 251/2018.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Uibaí/BA CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 247/2018

Concede *Licença Prêmio* a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER *Licença Prêmio*, pelo período de 3(meses) à Servidora pública municipal LUZIA CRUZ SILVA, Professora, lotada na Unidade Escolar "Grupo Escolar José de Alencar", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, do provimento de cargo efetivo, em exercício, relativa ao período aquisitivo de 27/04/2012 a 27/04/2017, período de gozo de 19/04/2018 a 17/07/2018.

 $\$ Único – A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 18/07/2018.

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/04/2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO, Em, 27 de abril de 2018.

Praça Profⁿ Cassimira Marta Machado, s/n - Centro. Uibai - Bahia CEP 44950-000 Fone/Fax: (74) 3649-115/ 1054/1056/1058/1201 - E-mail: smeuibai@gmail.com / admpmub@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Prefeitura Municipal de Uibaí GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N.º 251/2018.

Dispõe sobre a nomeação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designa os seus membros e determina outras providências.

O Prefeito de Uibaí estado federado da Bahia, Ubiraci Rocha Levi, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Inciso IV, e o Art. 87, Inciso II, alínea "a", da **LOM** – Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei 230, de 03 de dezembro de 2007; Considerando que preenche os requisitos legais necessários; Considerando a imperatividade das funções.

RESOLVE

- Art. 1º Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº8.666/93, com finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, excetuando-se os Pregões.
- Art. $2^{\rm o}$ A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores municipais:

Jarbas da Silva Soares - Presidente

Daniela Carvalho Levi - 1º Membro

Antonio Alves Leite – 2º Membro

José Miguel Luz Neto – 1º Suplente

Suzana Henrique Carvalho Maciel - 2º Suplente

- Art. 3° O Presidente da Comissão de Licitação poderá ser substituído em seus impedimentos, pelos membros designados a ordem sequencial.
 - Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 217, de janeiro de 2018.
 - Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 - Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

P.R.C

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,

Em 02 de maio de 2018.

Ubiraci Rocha Levi Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n — Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 — fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 — e-mail: admpmub@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br